



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 418/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.037	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (291)	303	300.000,00
1030200222.041	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (312)	496	10.000,00
TOTAL			310.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.037	Manutenção do fundo municipal de saúde		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (284)	303	300.000,00
1030200222.041	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (313)	496	5.100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (314)	496	4.900,00
TOTAL			310.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1491 de 28/11/2017

Publicado no Jornal
Diário do Sudoeste
Nº7023 de 28/11/2017 pg nºB16